Natal, 04 de dezembro de 2023.

Projeto de lei Nº ***de 2023***

Institui a semana de incentivo à participação do jovem no processo eleitoral no município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituída a semana de incentivo à participação do jovem no processo eleitoral no Município de Natal", a ser realizada anualmente no mês de agosto, na semana coincidida com o Dia Internacional da Juventude, com o objetivo de promover a conscientização, informação e incentivo à participação ativa dos jovens no processo eleitoral.

Parágrafo Único: A Semana referida neste projeto tem como finalidade principal criar um ambiente propício para a disseminação de informações sobre a importância do engajamento político dos jovens, incentivando o voto consciente e a participação em atividades políticas e cívicas.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o aumento da participação dos jovens no processo eleitoral, promoverá campanhas educativas, palestras, workshops, debates, e outras atividades visando ampliar a conscientização e engajamento dos jovens no cenário político.

Art. 3º- A Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral no Município de Natal será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e outros órgãos públicos para o desenvolvimento de programas educativos voltados para os jovens, incentivando o entendimento sobre o sistema político, a importância do voto e a participação em processos democráticos.

Art. 5º- As despesas decorrentes da implementação deste projeto de resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O presente projeto de lei propõe a criação da "Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral no Município de Natal" como uma medida fundamental para estimular a conscientização política entre os jovens. A participação ativa dessa parcela da população é essencial para o fortalecimento da democracia, visto que representam o futuro do país.

É notório que os jovens, muitas vezes, não têm plena consciência do papel que desempenham no processo democrático, seja por falta de informação ou por falta de incentivo. A criação desta semana tem como objetivo principal preencher essa lacuna, proporcionando um ambiente propício para a educação política, informação sobre o sistema democrático e incentivo à participação efetiva.

A realização de parcerias com entidades e instituições especializadas permitirá a realização de atividades diversificadas, abordando temas relevantes de forma acessível aos jovens. Além disso, integrar essa semana ao calendário oficial de eventos do município confere a devida importância e destaque a essa iniciativa.

Acreditamos que investir na formação política dos jovens é investir no futuro da democracia. Portanto, é dever do Poder Público criar as condições necessárias para que a juventude tenha acesso a informações relevantes e seja incentivada a participar ativamente do processo político do país. A instituição desta semana é um passo significativo nesse sentido.